

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1577/2025.

Processo SGPe UDESC: 31326/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação da mestra e Profa. Jessica Maria Policarpo para atuar como tutora do curso: “Arte e Diversidade: a invenção de processos artísticos e audiovisuais para tempos de urgências”, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado entre os dias 25 de setembro a 25 de outubro de 2025, como parte do projeto “Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina” (Emenda Parlamentar nº 2337).

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto Educação e Diversidade (Emenda parlamentar 2337) tem como objetivo fomentar a formação de profissionais da educação que possam disseminar a arte e a cultura no estado de Santa Catarina por meio de eventos artísticos e formação continuada para professores. A contratação de um professor tutor se justifica pela necessidade de oferecer suporte pedagógico e técnico aos discentes vinculados aos cursos do projeto Arte e Diversidade. Considerando que parte significativa das atividades formativas será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UDESC, especialmente via plataforma Moodle, torna-se essencial a presença de um profissional capacitado para orientar os estudantes quanto ao acesso, navegação e aproveitamento pleno dos recursos educacionais disponíveis.

3. CONTRATADA:

JESSICA MARIA POLICARPO

CPF: 096.692.579-30

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A professora indicada para a mediação pedagógica possui formação em Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), onde atuou como bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) (2016/1 e 2016/2) e bolsista vinculada ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação PRAPEG, no Projeto intitulado Licenciatura em Artes Visuais: Relações entre teoria e prática na formação de professores (2019/02 a 2020/2). Possui mestrado na linha de Ensino de Artes Visuais pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) e experiência consolidada no campo da docência. Entre as qualificações que justificam sua contratação como inexigibilidade, destaca-se a atuação na modalidade de ensino remoto durante o período de 2019 a 2021, em meio à pandemia da COVID-19, tanto como professora do Ensino Básico na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, quanto como aluna da Graduação em Licenciatura em Artes Visuais, ocasião em que adquiriu experiência com a plataforma MOODLE da Udesc. Como Bolsistas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-graduação (PROMOP) (2023/2025), desenvolveu atividades de mediação em eventos, participou de cursos na modalidade on-line e atuou como apoio técnico em diferentes projetos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais. Neste contexto desenvolveu uma expertise própria na mediação entre o ensino de arte e os aspectos identitários em especial classe, gênero e raça. Sua trajetória acadêmica está alinhada a uma perspectiva

crítica do ensino de artes, com pesquisas voltadas à presença de estudantes refugiados no ambiente escolar. Em seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Estudo das perspectivas Étnico-Raciais do Ensino de Arte: diálogos sobre a presença de estudantes refugiados.” investiga a presença de estudantes refugiados no contexto do ensino de artes e aponta as contribuições da Lei 10639/03 na construção de um ensino pautado nas diferenças culturais e na sequência investiga a produção artística de artistas refugiados em sua dissertação “Estéticas do deslocamento, o refúgio na arte contemporânea: implicações educacionais”, abordando em suas produções acadêmicas a estética do deslocamento a partir da análise crítica dos conceitos de identidade e multiculturalismo. Enquanto militante, compreende a indissociabilidade da mobilização política em sua prática docente, que se fundamenta na defesa das políticas públicas e na Lei nº 10.639/03, promovendo a Educação das Relações Étnico-Raciais no ensino de Artes Visuais. Na proposta, além da especificidade com o conteúdo a ser ministrado no curso e da identidade geográfica em que se situam os cursistas, a professora tutora desempenhará também atividades de acompanhamento pedagógico dos cursistas relativo ao conteúdo dos cursos, promovendo a mediação de conteúdo e sua relação com a especificidade do ensino de arte. Também das interações no ambiente virtual, esclarecimento de dúvidas, incentivo à participação nas atividades e interlocução com a equipe docente e de coordenação por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.707,60 (Quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	014227	1.500.100.000	339036	R\$ 4.707,60

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Revogada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1577/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **31326/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)